

ESTRUTURAL
construtora

São Paulo/SP, 17 de Setembro de 2018.

À
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME - SAECIL
Rua Padre Julião, nº 971 – Centro
Leme / SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018

Objeto: Registro de preço para a aquisição de concreto asfáltico pré-misturado a quente – faixa "D" do D.E.R., destinado à cobertura de valas, abertas pelos reparos em ligações de água e esgotos existentes, numa quantidade estimada para 12 (doze) meses de 3.000 (três mil) toneladas.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Sr. Pregoeiro,

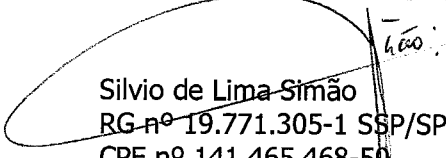
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, n.º 30 - Conjunto 91 – Vila Olímpia, CEP 04552-080, telefone/fax n.º (19) 3702-6600, e-mail licitacoes@grupoestrutural.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.154.385/0001-40, neste ato representada por seu procurador, infra assinado, vem através desta solicitar o seguinte esclarecimento:

- 1) O Edital no Item 10.04, informa que a SAECIL irá retirar o material no endereço indicado pela proponente, e no Anexo I - Termo de Referência, consta valor estimado de **R\$ 361,80 por tonelada**. Entendemos que este preço é o preço de referência para retirada (FOB).
Está correto nosso entendimento?
- 2) Em relação ao Anexo VIII - Formulário de Cotação de Preços, o item "O CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE DE UM CARREGAMENTO", entendemos que a distância a ser adotada no cálculo é a distância média, que é equivalente a soma das distâncias ida e volta dividido por 2.
Está correto nosso entendimento?
- 3) No Item 10.05.05.01 determina que para efetuar o cálculo do transporte deve-se adotar o custo de **R\$ 1,92 por tonelada por km rodado**. Qual a tabela de referência de preços foi adotada pela SAECIL para estipular este valor?

No aguardo de vosso retorno, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.


Silvio de Lima Simão
RG nº 19.771.305-1 SSP/SP
CPF nº 141.465.468-50
Procurador

Carta n.º 146/2018 – P.P.

Leme, 18 de setembro de 2018.

À
Construtora Estrutural Ltda.
CNPJ: 75.154.385/0001-40
Rua Minas de Prata, 30, Conjunto 91, Vila Olímpia
São Paulo/SP CEP: 04.552-080

REF: Pregão Presencial n.º 18/2018 / Protocolo Cr 894/2018, de 18/09/2018.

Prezados Senhores,

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de concreto asfáltico pré-misturado a quente – faixa “D” do D.E.R., destinado à cobertura de valas, abertas pelos reparos em ligações de água e esgotos existentes, numa quantidade estimada para 12 (doze) meses de 3.000 (três mil) toneladas.

Vimos, por meio desta, em atendimento ao protocolo supra, apresentar nossas respostas aos esclarecimentos solicitados quanto ao referido Edital, as quais foram baseadas em informações do Departamento de Compras e Licitação e da Divisão Técnica Operacional da SAECIL.

Questão 01

O preço de R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) por tonelada constante do Anexo I é o valor de referência somente para o produto.

Questão 02


A distância a ser considerada refere-se à soma do trajeto da ida e da volta, segundo o estabelecido no item 10.05.02 do Edital.

Questão 03

A SAECIL utilizou-se de consulta à planilha de empresa de transportes local, que fixou em 2016 o custo de um veículo por km rodado em R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e, seguindo o efetuado no ano de 2017, aplicou-se a ele o IGPM base da data do Edital (5,4%) para atualização, o que gerou o valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por km rodado.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na expectativa de termos esclarecido as dúvidas levantadas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Renata Estevão Comin
Pregoeiro